



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

CURSO DE DIREITO

EDITAL N° 03/2021

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

A Faculdade Espirito Santense de Ciências Jurídicas - Faculdade Pio XII torna público por meio deste Edital a abertura de inscrições para **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL**, nos termos a seguir:

1. DA MATRÍCULA

1.1 As matrículas acontecerão no período de 01 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, para os interessados que preencherem formulário de pré-matrícula disponível no site www.faculdadepioxii-es.com.br, e efetivarem a matrícula na secretaria da Faculdade Pio XII, situada na Rua Bolivar de Abreu, 48, Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 3421-2563, dentro do número de vagas do curso.

1.2 Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha cadastral, que será recebida por e-mail após solicitação de pré-matrícula, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Documento comprobatório de conclusão do Curso superior de Bacharelado em Direito, ou área afim, ou declaração da Instituição de Ensino, acompanhada de histórico escolar;
- c) Cópia dos CPF, Carteira de Identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de residência;
- d) 03 (tês) fotos 3x4;
- e) Contrato de prestação de serviços educacionais, disponibilizados no ato da matrícula, devidamente assinado em 02 (duas) vias;
- f) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade do curso.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas;

2.2 A oferta da turma está condicionada ao número mínimo de candidatos matriculados até a data de início das aulas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS E PERIODICIDADE

3.1 As aulas terão início 03 de setembro de 2021;

3.2 Aulas quinzenais, às sextas-feiras, de 18:50 às 22:00 horas e aos sábados de 08h às 13h, conforme calendário a ser disponibilizado pela Coordenação do Curso no início das aulas.

3.3. As aulas ocorrerão com transmissão ao vivo e de forma *on line*.

3.4 A critério da Coordenação Curso, excepcionalmente, pode haver aula em quaisquer dias da semana, para reposição de aulas, complementação de conteúdos programáticos, provas ou demais atividades acadêmicas que objetivem o cumprimento do Curso.

3.5 O cumprimento presencial do programa de mentoring ocorrerá em 08 encontros ao longo do curso, conforme calendário específico para esse fim, às quintas-feiras, de 18h às 22h.

4. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

4.1. O investimento para realização do curso será de 20 (vinte) parcelas de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);

4.2. A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula e as demais por meio de boletos bancários.

4.3. Para os egressos da Faculdade Pio XII será concedido desconto em razão do coeficiente acumulado ao longo da graduação, nos termos a seguir:

a) 20% para ex-aluno da PIO XII com coeficiente igual ou superior a 7,00;

b) 30% para ex-aluno da PIO XII com coeficiente igual ou superior a 9,00.

4.4 Os descontos do item anterior não são válidos para a taxa de matrícula (primeira mensalidade)

5 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

5.1. O **Curso de especialização EM DIREITO PROCESSUAL, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu**, será oferecido em 01 ano e 08 meses, estruturado em dois núcleos,

comum e específico, possibilitando o aluno escolher uma dentre quatro áreas de concentração, que lhe permitirá o aprofundamento na área escolhida.

5.2. As áreas de concentração serão: Processo Civil; Processo Penal; Processo do Trabalho; Processo Previdenciário.

5.3. A área de concentração escolhida será cumprida pelo programa *mentoring*, onde o aluno será mentoriado por profissional qualificado e com atuação efetiva na área de concentração escolhida, possibilitando ao discente contato mais direto com cotidiano do mercado de trabalho vivido pelo mentor. Na mentoria o professor além de trabalhar conteúdos específicos da área, exporá e contextualizará suas experiências profissionais de modo a inspirar os alunos a construir suas carreiras.

5.4. Os núcleos da pós-graduação estão subdivididos abaixo:

Núcleo Comum

1. Metodologia de Pesquisa (12 horas) – (08 h/a presencial – 04 h/a semipresencial)
2. Teoria Geral do Processo (32 horas)
3. Direito Processual Civil (32 h/a)
4. Direito Processual do Trabalho (32 h/a)
5. Direito Processual Penal (32 h/a)
6. Processo Constitucional (32 h/a)
7. Processo Falimentar (32 h/a)
8. Processo Tributário (32 h/a)
9. Processo Coletivo (32 h/a)
10. Processo Previdenciário – (32 h/a)
11. Oratória e Sustentação Oral (12 horas) – (08 h/a presencial – 04 h/a semipresencial)

Núcleo específico (área de concentração)

Mentoring em Processo (Civil ou Penal ou Trabalho ou Previdenciário) - (48 horas) - (32 h/a presencial – 16 h/a semipresencial)

6 – FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

A Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas – Faculdade Pio XII irá cancelar o certificado, devendo para tanto, o aluno ter tido frequência em 75% (setenta e cinco por cento)

das aulas e ter sido aprovado no trabalho de curso com nota mínima de 7,0 (sete) nos termos da Resolução CNE/ CES nº 01/2018, de 06 de abril de 2018.

**A certificação obedecerá a área de concentração realizada pelo aluno sendo:
“Pós-Graduação em Direito Processual com área de concentração em Processo (Civil ou Penal ou Trabalho ou Previdenciário).**

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Pio XII.

Cariacica/ES, 19 de julho de 2021

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB